



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

REQUERIMENTO Nº 0030/2022

Em São Pedro da Aldeia, 10 de Maio de 2022

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

CONSIGNAR "MOÇÃO DE APLAUSOS" A SENHORA ALDELEIA GAGO DE ASSIS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À CIDADE DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

O Vereador subscrito na forma regimental, com assento na Bancada do CIDADANIA, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, REQUER, que submeta ao Soberano Plenário deste Poder Legislativo com fulcro no Art. 146, da Resolução nº 280 de 12 de julho de 1991, o presente Requerimento, que tem por escopo consignar "MOÇÃO DE APLAUSOS" a Senhora Aldeleia Gago de Assis, pelos relevantes serviços prestados à cidade de São Pedro da Aldeia – RJ.

JUSTIFICATIVA

Visa a presente propositura homenagear, a Senhora Aldeleia Gago de Assis. Admitida inicialmente na Prefeitura de São Pedro da Aldeia em dois de dezembro de 1983 (como servente), e em função da dedicação observada pelos seus superiores foi atuar no censo imobiliário nas ruas do município. Sempre buscando aperfeiçoamento terminou seus estudos em 1986, sendo em seguida destacada para o setor de contabilidade. Pelo seu trabalho com afinco e esmero realizou com empenho em outros setores da administração pública atividades que corroboraram para a eficácia e bom andamento das ações sob sua responsabilidade, fazendo sempre o melhor sem distinção pessoal. Tendo como meta ajudar ao próximo, logrou êxito em 2019 completando o tempo de serviços prestados junto ao poder público onde se aposentou. Aproveu a Deus designá-la uma vez mais ao poder público na atual administração exercendo de maneira ímpar a função de secretária junto a Secretaria de Governo em nosso município. Pelas razões expostas, faz-se justa a homenagem através de MOÇÃO DE APLAUSOS.

Sala das Sessões, em 10 de Maio de 2022.

FRANKLIN RIBEIRO CHAVES DE MORAES

Vereador(a) - Autor(a)